



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiá/SP

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 – 3332 5108

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO LAR – ALAR
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 03/2022

PROCESSO N.º 181/2021

OBJETO: “SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL”

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2027

VALOR: R\$ 2.681.813,50

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaiá/SP, 06 de Julho de 2022.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 - 3332 5108

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

CARGO: PREFEITO

CPF: 057.090.808-61 **RG:** 6.362.570-2

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 303.852.798-09 **RG:** 30.601.533-X SSP/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

CARGO: PREFEITO

CPF: 057.090.808-61 **RG:** 6.362.570-2

ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: ADRIANA PIRES GARCIA VIEIRA

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 303.852.798-09 **RG:** 30.601.533-X SSP/SP

ASSINATURA: _____